

1ª RETIFICAÇÃO

*Retificação ao Edital Interno Nº 003/2026 — Seleção de Solicitações de Anuência Institucional
(Chamada CNPq/CAPES/FAPEG nº 16/2026 — PROFIX-CB)*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Goiás (PPGNUT/UFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital Interno Nº 003/2026, com o objetivo de alinhar o processo seletivo interno às orientações institucionais, esclarecimentos técnicos da CAPES/FAPEG e diretrizes regulatórias aplicáveis à Chamada PROFIX-CB.

1. DA ALTERAÇÃO DOS ITENS E DISPOSIÇÕES

1.1. Alteração do Item 1.2 e inclusão do Subitem 1.2.1 (Papel e Escopo da Supervisão)

ONDE SE LIA:

"1.2. A anuência será formalizada por meio do Anexo V da Chamada CNPq/CAPES/FAPEG nº 16/2026 e compreenderá os compromissos institucionais previstos no edital externo, inclusive quanto ao credenciamento, à orientação, à supervisão, à infraestrutura e ao apoio acadêmico-administrativo."

LEIA-SE:

"1.2. A anuência será formalizada por meio do Anexo V da Chamada CNPq/CAPES/FAPEG nº 16/2026 e compreenderá os compromissos institucionais previstos no edital externo, inclusive quanto à infraestrutura, ao apoio acadêmico-administrativo e ao acolhimento do bolsista.

1.2.1. Do Papel do Supervisor: O docente permanente indicado como supervisor atuará como ponto de apoio, acompanhamento e mediação institucional do bolsista junto ao PPGNUT/UFG, não exercendo papel de orientador do bolsista PROFIX-CB, uma vez que este atuará com total autonomia acadêmica e como orientador principal de estudantes de mestrado/doutorado."

NOTA EXPLICATIVA INSTITUCIONAL:

Esclarecimento alinhado à orientação dos gestores sobre a autonomia do bolsista PROFIX e o papel de mediação do supervisor institucional.

1.2. Alteração do Subitem 2.2 e inclusão do Subitem 2.2.1 (Credenciamento de Docentes)

ONDE SE LIA:

"• ter disponibilidade para dedicação integral, atuação presencial e orientação principal de, pelo menos, um estudante de mestrado ou doutorado vinculado ao projeto;"

LEIA-SE:

"• ter disponibilidade para dedicação integral, atuação presencial e assumir a orientação principal de, pelo menos, um estudante de mestrado ou doutorado vinculado ao projeto, observados os trâmites formais de credenciamento.

2.2.1. Do Credenciamento de Novos Doutores: Conforme Nota Técnica nº 06 da CAPES e diretrizes do Programa, o credenciamento de bolsistas PROFIX-CB como docentes/orientadores do PPGNUT/UFG observará as normas internas do Programa, ressaltando-se que a incorporação destes docentes não penalizará o PPG nas avaliações periódicas de permanência/credenciamento junto à CAPES."

NOTA EXPLICATIVA INSTITUCIONAL:

Alinhamento com a garantia da CAPES sobre a não penalização dos PPGs no credenciamento de novos doutores vinculados a chamadas de fixação.

1.3. Inclusão do Subitem 5.3.1 (Regra de Corte Orçamentário e Desclassificação)

INCLUSÃO DE TEXTO (SUBITEM 5.3.1):

"5.3.1. Limite de Cortes Orçamentários na Avaliação Externa: Para fins de planejamento e viabilidade de execução, fica o candidato ciente de que, nos termos da regulamentação da Chamada Externa, as propostas que sofrerem cortes iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) nos itens referentes às despesas de custeio/capital sugeridos pela banca avaliadora externa da FAPEG serão desclassificadas sumariamente no certame principal."

NOTA EXPLICATIVA INSTITUCIONAL:

Alerta preventivo aos candidatos sobre a regra estrita de orçamento e viabilidade financeira estipulada na chamada pública.

1.4. Inclusão do Item 9.5 (Prevalência Normativa do Edital Nº 16/2026)

INCLUSÃO DE TEXTO (ITEM 9.5):

"9.5. Prevalência Normativa: Quaisquer orientações, esclarecimentos, lives ou materiais explicativos produzidos pelos órgãos de fomento ou pelo PPG possuem caráter exclusivamente orientativo e de apoio. Prevalece rigorosamente sobre este Edital Interno e sobre os atos dele decorrentes o texto oficial e regimental constante na Chamada CNPq/CAPES/FAPEG nº 16/2026 e suas retificações formais publicadas nos canais oficiais."

Profa. Dra. Maria do Rosário Gondim Peixoto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde
Universidade Federal de Goiás — UFG

Goiânia, 27 de agosto de 2026.